



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição

Comarca de Anápolis

Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0045788-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial Titular: *Ronaldo Pinto Magalhães*
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

CNM 026005.2.0045788-62

REGISTRO GERAL

FLS.: 01

MATRÍCULA N.º 45.788

DATA 14 / 03 / 2002

OFICIAL: *Ronaldo Pinto Magalhães*

IMÓVEL: O Apartamento de nº 303, localizado no 2º Pavimento do Bloco 02, do Condomínio Residencial "ANA LUIZA", situado à Rua Elias Gomes com a Rua Manoel de Bastos, Q. 3-H, Lote-chacara nº VI do loteamento denominado VILA SANTA MARIA DE NAZARÉ, desta cidade.

PROPRIETÁRIA: J. S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma estabelecida à Rua Elias Gomes, nº 485, Vila Santa Maria de Nazaré, desta cidade, CGC/MF nº 04.167.932/0001-84, representada pelo sócio João Soares da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-29-11.059 Lº 2-BD deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: (PROT. 0856/02) - O Apartamento de nº 303, localizado no 2º Pavimento do Bloco 02, do Condomínio Residencial "ANA LUIZA", situado à Rua Elias Gomes com a Rua Manoel de Bastos, Q. 3-H, Lote-chacara nº VI do loteamento denominado VILA SANTA MARIA DE NAZARÉ, desta cidade, contendo: sala, cozinha, dois banheiros, três quartos, área de serviço, circulação, uma guarita e uma vaga de estacionamento de nº 15, com a área privativa de 77,9665 mts²; comum de 30,1805 mts²; total de 108,147 mts²; Fração Ideal de 2,0833% do apartamento e fração ideal de 53,958 mts² do terreno, onde se acha edificado o referido bloco, correspondente ao lote-chacara de nº VI da Quadra 3-H do loteamento denominado VILA SANTA MARIA DE NAZARÉ, desta cidade, com a área de mais ou menos 2.590,00 mts., quadrados, sendo 48,00 mts. de frente, 49,00 mts. mais ou menos, nos fundos, 48,00 mts. mais ou menos, do lado direito e 61,00 mts., mais ou menos, do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua Elias Gomes, nos fundos com o córrego das Antas, à esquerda com a Rua Manoel de Bastos e à direita com a Chacara de nº V. Dou Fé. Ans. 14/03/2002. *Ronaldo Pinto Magalhães*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Titular.

AV-01-45.788 - Ex-officio - 05/07/2017 - TRANSPOSIÇÃO DE COMPRA E VENDA - Em decorrência da abertura equivocada da matrícula nº 46.315, à qual se vinculou o mesmo imóvel inscrito nesta matrícula de nº 45.788, procedo à presente averbação para transportar para este fôlio o registro de Compra e Venda referente ao Protocolo nº 3.010, de 12/09/2002, que se deu nos seguintes termos: **TRANSMITENTE:** J S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.167.932/0001-84. **ADQUIRENTE:** SANDOVAL GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, agente de turismo, inscrito no CPF nº 440.681.661-53, portador da CI nº 2500873109894 SSP/GO, residente e domiciliado na Alameda Borela, Apartamento 404, Quadra 03, Bloco E, C. Vila Verde, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, firmado pelas partes em data de 29/08/2002. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo, Recursos Próprios, já pagos em moeda corrente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Financiamento concedido pela

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0045788-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

CNM: 026005.2.0045788-62
REGISTRO GERAL
Ficha: 02
MATRÍCULA Nº **45.788**
Data: 14 / 03 / 2002

OFICIAL: _____

Credora: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme se vê do registro a seguir. Dou fé. Anápolis, 05/07/2017. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-02-45.788 - Ex-officio - 05/07/2017 - TRANSPOSIÇÃO DE HIPOTECA - Em decorrência da abertura equivocada da matrícula nº 46.315, à qual se vinculou o mesmo imóvel inscrito nesta matrícula de nº 45.788, procedo à presente averbação para transportar para este fôlio o registro de Garantia Hipotecária referente ao Protocolo nº 3.010, de 12/09/2002, que se deu nos seguintes termos: **CREDORA HIPOTECÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede em Brasília -DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta cidade. **DEVEDOR: SANDOVAL GONÇALVES DE ALMEIDA**, anteriormente qualificado. **TÍTULO:** O mesmo do registro anterior. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO DE PAGAMENTO:** O devedor pagará o financiamento no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 424,63 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), o valor da primeira prestação ou encargo, vencendo-se a mesma no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao contrato; **JUROS:** a taxa nominal de juros é de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano; **GARANTIA:** Em garantia do integral pagamento da dívida e demais obrigações assumidas, o Devedor dá a Credora, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula, com todas as acessões e benfeitorias existentes. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 05/07/2017. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-03-45.788 - Ex-officio - 05/07/2017 - TRANSPOSIÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em decorrência da abertura equivocada da matrícula nº 46.315, à qual se vinculou o mesmo imóvel inscrito nesta matrícula de nº 45.788, procedo à presente averbação para transportar para este fôlio a averbação de Cancelamento de Garantia Hipotecária referente ao Protocolo nº 17.947, de 28/06/2007, que se deu nos seguintes termos: Fica CANCELADA e sem nenhum efeito jurídico, a partir desta data, a hipoteca registrada sob o R-02 da presente matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Quitação, expedida pela Caixa Economica Federal, agência desta cidade, datada de 27/06/2007, dirigida a este Cartório, onde fica arquivada, em que acusa a quitação da dívida constante da presente hipoteca, ficando, doravante, o imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. Anápolis, 05/07/2017. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-04-45.788 - Prot. 91.056 - 06/07/2017 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: SANDOVAL GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 440.681.661-53, portador da CI nº 2500873109894 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Elias Gomes, Residencial Ana Luiza, Bloco 02, 2ª Pavimento, Apartamento 303, Vila Santa Maria de Nazaré, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE:** MARIA NICE, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 306.818.711-72, portadora da CI nº 463559 DGPC/GO, 2ª via, residente e domiciliada na Avenida Brasil, Residencial Jardins do Éden Condomínio Clube, Apartamento 102, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Ofício de Notas de Anápolis, Livro 442, Folha 130 em 06/07/2017. **VALOR:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **SEM CONDIÇÕES.** Dou fé. Anápolis, 06/07/2017. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.: SL

AV-05-45.788 - Prot. 91.056 - 06/07/2017 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a **Inscrição nº 102.279.0664.026**. Dou fé. Anápolis, 06/07/2017. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0045788-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTA: *Francine Rodrigues Fentzlauff*

CNM: 026005.2.0045788-62
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº **45.788**

Data: 14 / 03 / 2002

OFICIAL:

AV-06-45.788 - Prot. 153.469 - 08/06/2022 - ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos da AV-69 da matrícula nº 11.059, faço consignar que, mediante requerimento assinado em 24 de janeiro de 2022, pela Instituidora **JS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.167.932/0001-84, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 215, Setor Central, Anápolis/GO, empresa extinta em 07/11/2011, representada pelo sócio responsável pelo ativo e passivo porventura supervenientes, **JOÃO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 361.030.631-91, nos termos da Cláusula 3 do Distrato Social da Empresa, formalizado em 30/11/2010, registrado na JUCEG em 07/01/2011, sob o nº 52110020421, e pelo Condomínio, representado pela sua síndica **CARMEM ROSA ANTINARELLI SOBRINHO**, inscrita no CPF nº 644.556.881-53, foi efetuada a **ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ANA LUIZA**, registrada no ato R-30 daquela matrícula, para corrigir as áreas das unidades, em virtude da Retificação de Área do terreno sobre o qual se encontra erguido o referido empreendimento, efetuada no ato AV-68 daquela matrícula. Em virtude da referida alteração, o presente imóvel passar a ter as seguintes CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Apartamento nº 303, do Bloco 02, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA LUIZA, nesta Cidade. Possui Área Privativa Principal de 66,4665m², Área Privativa Acessória de 9,90m², Área Privativa Total de 76,3665m², Área Comum Total de 34,684m², Área Real Total de 111,0501m², representando a fração ideal de 2,0833% sobre o terreno e áreas comuns. Está vinculada a esta unidade a vaga de garagem nº 15. Descrição interna da unidade: três quartos, dois banheiros, sala, sacada, cozinha e área de serviço. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA LUIZA está localizado no Lote Chácara 06 da Quadra 03-H do loteamento denominado VILA SANTA MARIA DE NAZARÉ, nesta Cidade. Área total de 2.795,05 metros quadrados. Mede 48,05 metros de largura na frente, 50,60 metros de largura nos fundos, por 50,69 metros de extensão do lado direito e 65,16 metros de extensão do lado esquerdo. Confronta na frente com a Rua Elias Gomes, nos fundos com o Córrego das Antas, à direita com o Lote Chácara 05-A e à esquerda com a Rua Manoel Bastos. A instituidora declarou, ainda, que o projeto arquitetônico original do Condomínio Residencial Ana Luiza, sua execução, demais dados e Convenção de Condomínio permanecem inalterados. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 06/06/2022. Dou fé. Anápolis, 08/06/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 2.186,56. Selo da Prenotação: 01112206012830025430004.

R-07-45.788 - Prot. 154.007 - 20/06/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MARIA NICE, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 29/06/1956, inscrita no CPF nº 306.818.711-72, portadora da CI nº 463.559 DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua 17, nº 254, Lote 14, Quadra 64, Setor Oeste, Goianésia/GO. **ADQUIRENTE: MARIA ALVES PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 23/10/1948, inscrita no CPF nº 688.634.386-68, portadora da CI nº 3.579.532 SSP/MG e da CNH nº 00266724123 DETRAN/MG, residente e domiciliada na Rua Elias Gomes, Quadra 03-H, Chácara VI, Vila Santa Maria de Nazaré, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 865, Folha 166, em 15/10/2021. **VALOR:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 20/06/2022. Dou fé. Anápolis, 20/06/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 3.272,94. Selo da Prenotação: 01112206132737625430264.

R-08-45.788 - Prot. 168.439 - 02/06/2023 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MARIA ALVES PEREIRA, brasileira, viúva, do lar, nascida em 23/10/1948, inscrita no CPF nº 688.634.386-68, portadora da CI nº 3.579.532 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 1.795, Apartamento 30, Bairro Nossa Senhora Graças, Uberlândia/MG. **ADQUIRENTE: ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 23/06/2003, inscrita no CPF nº 703.002.891-03, portadora da CI nº 7.387.303 PC/GO, residente e domiciliada na Rua Petrônio Crispim Silva, Lote 38, Quadra 10, Setor Bougainville, Anápolis/GO. **TÍTULO:**

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0045788-62

CNM: 026005.2.0045788-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlauff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 45.788
Data: 14 / 03 / 2002

OFICIAL:

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.2090000-7, assinado em 19/05/2023. **VALOR:** R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 19/05/2023. Dou fé. Anápolis, 02/06/2023.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-09-45.788 - Prot. 168.439 - 02/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por DANILLO MARTINS FONTES, inscrito no CPF nº 994.347.251-00, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.557-P, Folha 17, em 05/04/2023, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.559-P, Folha 64, em 19/04/2023, substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 18-S, Folhas 163/164, em 27/04/2023, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 19-S, Folhas 26/27, em 03/05/2023. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO, qualificada no ato R-08 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-08 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). **PRAZO DE PAGAMENTO:** 420 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 1.767,47 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com vencimento para 22/06/2023. **JUROS:** A taxa efetiva de juros reduzida é de 9.8900% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena a CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 19/05/2023. Dou fé. Anápolis, 02/06/2023.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-10-45.788 - Prot. 168.439 - 02/06/2023 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada no Ato R-09 da presente Matrícula está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.2090000-7, série 0523, emitida nesta cidade em 19/05/2023, na forma cartular. A presente averbação é realizada em observância ao disposto no artigo 18, §5º, da Lei nº 10.931/2004. Os demais direitos e obrigações estão contidos na referida Cédula, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 19/05/2023. Dou fé. Anápolis, 02/06/2023.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 3.006,74. Selo da Prenotação: 01112305222880928920000.

AV-11-45.788 - Prot. 213.527 - 14/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, inscrita no CPF nº 986.180.590-72, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste Cartório. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação da devedora fiduciante ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF nº 703.002.891-03, já decorrido o prazo determinado

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 4 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9YD7-AA7EW-83J6F-V4SGP>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0045788-62

CNM: 026005.2.0045788-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha 05

MATRÍCULA Nº 45.788

CNM 026005.2.0045788-62

Data: 14 / 03 / 2002

OFICIAL: _____

legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 216.988,97 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo Banco Credor, de 30/04/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 14/05/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R\$ 983,84; Fundesp: R\$ 98,39; Funemp: R\$ 29,52; Funcomp: R\$ 59,03; Fepadsaj: R\$ 19,68; Funproge: R\$ 19,68; Fundepeg: R\$ 12,30; Issqn: R\$ 49,19; Prenotação: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo: R\$ 1.291,41. Selo do Ato: 01112605113800925770001.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 45.788, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 18 de maio de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wesley Oliveira da Costa
Coordenador Autorizado

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112605155112734420113 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadsaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepeg: R\$ 1,16. Total R\$ 139,93. - Hora: 07:59 - Pedido de Certidão: 224.758 -

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

on

Página 5 de 5

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9YD7-AA7EW-83J6F-V4SGP>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9YD7-AA7EW-83J6F-V4SGP>

Em Branco